DECRETO Nº. 6.015/PMMA/2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem a Comissão de Contratação, sob a presidência do Senhor **CLEDER DE CAMARGO,** Presidente da Superintendência de Licitação - SUPEL e os membros abaixo:

-JOÃO EDIS DE OLIVEIRA, brasileiro, matrícula nº 114, portador do Documento de Identidade RG nº. 325.484 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 409.126.042-4, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza/RO, com ônus para o Erário Público Municipal;

-GEANIO DO SACRAMENTO, brasileiro, matrícula nº. 1151, portador do Documento de Identidade RG nº.635.843 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 669.406.992-87, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, com ônus para o Erário Público Municipal.

Art. 2º. A Gratificação dos **MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** será de acordo com o Anexo II, nível VI da Lei nº. 1.528/PMMA/2.016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeito há 27 de abril de 2023.

Ministro Andreazza/RO, 03 de maio de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER.
Advogado do Município – OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 09/05/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003
POR UM PERÍODO MINIMO DE SETE DIAS